AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALEXANDRE HERCULANO
ESCOLA BÁSICA ALEXANDRE HERCULANO
Quinta do Mergulhão - Srª. da Guia - 2005-075 Santarém
Contactos: 243309420 - 961320515 - secretaria@ae-aherculano.pt

Regulamento do Concurso para a atribuição do prémio de Educação Alimentar

"Bolos Saudáveis 2021"

O Concurso, subordinado ao tema **"Alimentação Saudável",** pretende sensibilizar para promoção de hábitos saudáveis alimentares e desenvolvimento da criatividade relativamente ao consumo e/ou reaproveitamento de fruta e legumes.

Rege-se pelo seguinte:

1º Âmbito

O concurso é dirigido aos alunos dos 6º e 9º anos de escolaridade da nossa escola.

2º Objeto

Este concurso tem como finalidade a utilização de frutas ou legumes na confeção de bolos saudáveis. Visa estimular mudanças de condutas e comportamentos ao nível da alimentação, bem como, a promoção do consumo de fruta e legumes e também de produtos de origem biológica.

3º Inscrições

As inscrições devem ser efetuadas durante o período compreendido entre os dias 4 e 14 de outubro de 2021, através da ficha de inscrição enviada por mail ou com as professoras Conceição Moreira e Filipa Queirós.

A inscrição é de carácter obrigatório.

4ºCondições gerais de participação

As professoras responsáveis pela organização e dinamização do concurso comprometem-se a divulgar a informação relacionada com o mesmo à comunidade educativa.

5º Calendário

O Concurso Bolos Saudáveis – 2021 terá o seguinte cronograma:

a) De 4 a 14 de outubro – período para a submissão de inscrições;
b) Dia 18 de outubro – 11.30 horas- realização do concurso na cantina da escola, com a apresentação dos concorrentes. Seguida da apresentação do respetivo bolo pelos concorrentes, na presença do

júri de avaliação. Posteriormente será feita a divulgação dos resultados do concurso e do vencedor Chefe de Bolos Saudáveis.

c) No dia (ainda por definir) de outubro - entrega do 1º prémio ao vencedor e dos certificados de participação a todos os concorrentes.

6º Júri do Concurso

Todos os atos do Concurso, designadamente a apreciação, ponderação e atribuição do 1º prémio, são da competência de um júri, cujas decisões são tomadas por unanimidade ou maioria.

Constituição do júri do concurso:

a) Professora Filipa Queiroz - presidente do júri;
b) Professor Luís Barreto - 2º elemento do júri;
c) Aluno CEF Alexandre Sousa - 3º elemento do júri.

7º Critérios de avaliação e de atribuição do 1º Prémio

Os parâmetros de avaliação de valor de mérito em Educação Alimentar do bolo apresentado, são os seguintes:

- Escolha dos ingredientes (ING), apresentação do bolo (AB), criatividade (CV) e degustação (DG).

Os critérios de avaliação são calculados mediante a seguinte fórmula:

Valor de mérito educação alimentar = (0,10 x **ING)** + (0,30 x **AB)** + (0,30 x **CV)** + (0,30 x **DG)**

8ºEntrega do 1º Prémio

A atribuição do prémio e a classificação obtida são definidos em função da pontuação obtida no valor de mérito educação alimentar, calculado no ponto sete.

O prémio atribuído, correspondente ao 1º lugar da classificação geral consta de uma *Surpresa* que será entregue na escola sede conforme registado no ponto cinco, alínea c).

9º Publicidade

Será enviado para os emails dos alunos e respetivos encarregados de educação a ficha de inscrição do concurso, bem como um folheto de divulgação e regulamento. Será ainda afixado um cartaz informativo na sala de alunos da escola, referentes a este concurso, onde constarão para além de outras informações, o dia e ocasião de entrega do 1º prémio na presença dos constituintes do Júri do Concurso.